

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2022

Aos 19 dias do mês de catalho de 2023, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, n° 01, Centro — Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n° RG.: 6055404 SSP/BA, CPF n°. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME, CNPJ n° 96.846.399/0001-03, situado à Rua Santa Custodia, n° 665 A, Barreirinhas, Barreiras/BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 007/2017, Processo Administrativo n° 317/2017, neste ato representado pelo Sr. Onildo Pires de Carvalho, portador de documento de identidade n° 0472921134 SSP/BA, inscrito no CPF nº 374.090.185-34, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001-2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento dos gêneros alimentícios destinados aos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de São Desidério/BA, solicitada pela Secretaria de Educação, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº022/2022:

	POLPA DE ABACAXI - livre de	T T		T				
	contaminação, embalagens de 1Kg,							
	identificação do produto e fabricante,							
	lista de ingredientes, peso líquido,							
	tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenado sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa duas							
	de água ou de leite, registrado no							
	Ministério da Agricultura e de acordo							
	com a resolução RDC nº 12 de 2 de		Bahia					
1	janeiro de 2001, ANVS/MS.	KG	Frut.	2000	RŚ	13,00	RŚ	26.000.00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000. Telefax: (77)3623-2145



	POLPA DE MANGA - livre de							
	contaminação, embalagens de 1Kg,							
	identificação do produto e fabricante,							
	lista de ingredientes, peso líquido,							
	tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenado sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa duas				-			
	de água ou de leite, registrado no							
-	Ministério da Agricultura e de acordo							
	com a resolução RDC nº 12 de 2 de							
2	janeiro de 2001, ANVS/MS.	14.0	Bahia		l			
		KG	Frut.	4000	R\$	12,90	R\$	51.600,00
	POLPA DE ACEROLA - livre de							
	contaminação, embalagens de 1Kg,							
	identificação do produto e fabricante,							
	lista de ingredientes, peso líquido,							
	tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenado sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa duas							
	de água ou de leite, registrado no							
	Ministério da Agricultura e de acordo							
100	com a resolução RDC nº 12 de 2 de		Bahia					
3	janeiro de 2001, ANVS/MS.	KG	Frut.	4000	RŚ	13,50	R\$	54.000,00
	POLPA DE CAJU - livre de			1000	110	10,00	11.5	34.000,00
	contaminação, embalagens de 1Kg,							
	identificação do produto e fabricante,							
	lista de ingredientes, peso líquido,			-				
	tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenado sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa duas							
	de água ou de leite, registrado no							
	Ministério da Agricultura e de acordo							
	com a resolução RDC nº 12 de 2 de		D 1:					
4	janeiro de 2001, ANVS/MS.	V.C	Bahia	1000	- 4			
		KG	Frut.	4000	R\$	12,10	R\$	48.400,00
	POLPA DE MARACUJA - livre de							
	contaminação, embalagens de 1Kg,							
	identificação do produto e fabricante,							
	lista de ingredientes, peso líquido,							
	tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenado sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa duas							
	de água ou de leite, registrado no							
	Ministério da Agricultura e de acordo							
	com a res. RDC nº12 de 02/01/2001,		Bahia					
5	ANVS/MS.	KG	Frut.	3000	R\$	22,00	R\$	66.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2145



6	POLPA DE GOIABA - livre de contaminação, embalagens de 1Kg, identificação do produto e fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, tabela nutricional, data de fabricação e lote, armazenado sob refrigeração. Preparo para uma parte de polpa duas de água ou de leite, registrado no Ministério da Agricultura e de acordo com a resolução RDC nº 12 de 2 de janeiro de 2001, ANVS/MS.	KG	Bahia	4000	D.A.			
	POLPA DE TAMARINDO livre de	KG	Frut.	4000	R\$	14,00	R\$	56.000,00
	contaminação, embalagens de 1kg,							
	identificação do produto e fabricante.							
	Lista de ingredientes, peso liquido.							
	Tabela nutricional, data de fabricação e							
	lote, armazenamento sob refrigeração.							
	Preparo para uma parte de polpa, duas							
	de agua ou de leite, registrado no		= =					
	ministério da Agricultura e de acordo a							
7	resolução RDC Nº12 de 2 de Janeiro de		Bahia		W/4C 9X			
/	2001, ANVS/MS.	KG	Frut.	4000	R\$	16,00	R\$	64.000,00
							R\$	366.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000. Telefax: (77)3623-2145



5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2145



- 8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
  - Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7°, § 2° do Decreto Federal n° 7.892/13.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5° dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal

José Carlos de Carvalho Prefeito Municipal

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME CNPJ n° 96.846.399/0001-03

COMPROMITENTE

**TESTEMUNHAS:** 

01 - Anna Marina dos Santos 02 - Marin Marina Planza